

EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2025
PROCESSO Nº 063/2025

1. DO PREÂMBULO

O Município de Caiuá/SP, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 53.307.906/00014-10, em conformidade com os dispositivos legais da Lei Federal 14.133/21 e demais legislações pertinentes, através de seu Departamento Municipal de Transportes e Comissão de Construção, visando o conhecimento de todos os interessados, vem tornar público que fará realizar no dia **09/07/2025**, LEILÃO ONLINE dos bens especificados no ANEXO I, através do Leiloeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº069/2024, o **Sra. JOSIENE CIBELE FLORIANO BARBOSA SANTOS** e de acordo com as regras e especificações deste Edital e normas do Município de Caiuá/SP.

O procedimento observará a Lei nº 14.133/2021, especialmente o artigo 76, inciso II, que autoriza a alienação de bens móveis considerados inservíveis por meio de **leilão**, além de outras disposições pertinentes.

DATA DE INICIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTA: 13 DE JUNHO DE 2025, 10:00 HORAS

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: ATÉ AS 08:00 HORAS DE **09/07/2025**

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL – www.licitardigital.com.br

DECRETO Nº 069/2024: JOSIENE CIBELE FLORIANO BARBOSA SANTOS - Leiloeira.

TIPO:MAIOR LANCE

MODO DE DISPUTA: ABERTO

ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÕES:

Diretamente pela plataforma de licitações – www.licitardigital.com.br>

Telefones: (18) 3278-9999 ou e-mail compras@caiua.sp.gov.br.

Horário de funcionamento: 07h00min às 11h00min, das 13:00 às 17:00 horas

2. DO OBJETO

- 2.1. Constitui objeto do presente edital a alienação dos bens móveis inservíveis, pertencentes à Prefeitura Municipal de Caiuá-SP, relacionados no Anexo I deste edital.
- 2.2. Os bens doravante mencionados serão vendidos no estado e condições que se encontram, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos licitantes, não cabendo qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades e condições intrínsecas e extrínsecas.
- 2.3. As fotos constantes do edital são meramente ilustrativas, devendo o arrematante visitar e vistoriar os bens.

3. DO HORARIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO:

- 3.1. Poderá os interessados oferecer lances através da plataforma de licitações Licitar Digital em www.licitardigital.com.br devendo com antecedência proceder ao cadastramento junto ao mesmo, estando ciente das normas por ela impostas.
- 3.2. A partir da publicação do leilão e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar pré-lances à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema os quais serão convertidos em lances na abertura da sessão.
- 3.3. Será adotado para o envio de lances no leilão eletrônico o modo de disputa "**ABERTO**", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 3.4. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será



"Paço Municipal "Joaquim Honório Lopes"

CNPJ 53.307.906/0001-10 – CEP 19450-000 – CAIUÁ-SP

Fone: (018) 3278:9999/Fax: (18) 3278-9990

Email: compras@caiua.sp.gov.br



prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

3.5. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

3.6. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

3.7. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o leiloeiro assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

3.8. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Leiloeiro

3.9. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

3.10. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do maior lance registrado, vedada a identificação do licitante.

3.11. No caso de desconexão com o Leiloeiro no decorrer da etapa competitiva do Leilão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

3.12. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Leiloeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Leiloeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

3.13.9.22 - Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

3.14. Os bens serão leiloados e finalizados item a item, podendo ser reiniciado o procedimento para o lote que não obtiver lances em primeira chamada ou permanecerem em aberto conforme disposto no item 9.9.

4. DO HORÁRIO, LOCAL, VISITAÇÃO AOS BENS:

4.1. Os bens constantes no anexo poderão ser visitados pelos interessados no local, horário e data especificada:

4.1.1. **Local: no Galpão da Prefeitura Municipal (garagem/Setor de Transporte) localizado na Rua Siqueiras Campos, S/N - Centro – Caiuá/SP.**

4.1.2. Horário: 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas.

4.1.3. Data: 13/06/2025 a 09/07/2025, iniciando a realização do leilão, encerra a visitação.

4.2. Cabe aos interessados, nos dias determinados para visitação, vistoriar e examinar os bens e veículos, bem como levantar as condições dos respectivos documentos e estado de conservação.

5. DO ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO:

5.1. Os bens serão vendidos no estado de uso e conservação em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao Município de Caiuá-SP, a responsabilidade por defeitos ou vícios de qualquer natureza, ou qualquer obrigação em realizar consertos, reparos, desmonte ou mesmo providências com a retirada ou transporte do material arrematado.

5.2. Município de Caiuá/SP, não se enquadra na condição de fornecedor, intermediário, ou comerciante, ficando EXIMIDO de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir, nos termos do art. 663, do Código Civil Brasileiro, bem como de qualquer responsabilidade tributária, relativamente aos bens alienados (vendidos).

6. DA FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:

6.1. Os pedidos de esclarecimentos ou impugnações deverão ser enviados diretamente pela

plataforma de licitações Licitar Digital em www.licitardigital.com.br

7. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

7.1. Poderão participar do leilão todas as pessoas físicas maiores e capazes e as pessoas jurídicas devidamente constituídas que não se encontram em hipóteses previstas em lei de vedação à participação em procedimento licitatório.

7.2. Não poderão participar do leilão os servidores e agentes públicos municipais de Caiuá/SP.

8. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO ONLINE:

8.1. Os interessados poderão participar do presente leilão por meio da internet, sendo os lances encaminhados por meio da Plataforma de Licitações – Licitar Digital.

8.2. Para a participação do leilão, por meio da Plataforma Licitar Digital, os interessados deverão se cadastrar no portal, criar sua senha de acesso e encaminhar os devidos documentos para ativação do cadastro conforme normas do site.

8.2.1. Se pessoa física:

8.2.1.1. Documentos de identificação - CPF e Carteira de Identidade – RG ou a CNH.

8.2.1.2. Comprovante de emancipação, quando for o caso.

8.2.1.3. Comprovante de endereço atualizado.

8.2.2. Se pessoa jurídica:

8.2.2.1. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.

8.2.2.2. Documentos de Identidade e credenciamento do representante: CPF, RG e Autorização (Procuração Autenticada).

8.2.2.3. Última alteração contratual

8.2.3. Todos os procedimentos para o referido cadastro estarão no site, podendo os interessados contar também com suporte da Plataforma Licitar Digital em horário comercial pelo telefone (31) 3191-7001 ou (31) 99632- 8346

8.2.4. Serão aceitos lances online (via internet) apenas daqueles que estiverem devidamente cadastrados no site.

8.2.5. Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do Leiloeiro por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e a Plataforma de Licitações são apenas facilitadores do processo, devendo o interessado se certificar que possui os equipamentos necessários para participar do Leilão.

8.2.6. Ao optar por esta forma de participação no leilão, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.

9. DOS LANCES DA ARREMATAÇÃO:

9.1. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital.

9.2. Os interessados em participar do leilão poderão fazê-lo no período marcado para a realização do leilão, devendo acessar o site com seu login e senha, observando o valor mínimo para o objeto constante do anexo I desse Edital, considerando-se vencedor o participante que oferecer o **maior lance** por este desde que homologado pelo Município de Caiuá-SP

9.3. Conforme disposto no item 3.2, poderão os interessados já cadastrados se habilitarem no leilão e enviar os lances no lote de seu interesse através da Plataforma de Licitações.

9.4. Os lotes serão leiloados na data de abertura da sessão, sendo finalizados um a um, conforme disposições da plataforma.

9.5. Na sucessão de lances no leilão online, a diferença entre os valores ofertados (incremento) não poderá ser inferior à quantia fixa no portal.

9.6. Os valores apresentados no Anexo I deste edital não correspondem ao valor mínimo de venda previsto pelo Município de Caiuá/SP, devendo o valor final apurado para cada lote do leilão passar por homologação/aceitação do Município de Caiuá-SP

Os lances iniciais poderão ser reavaliados por conveniência administrativa, mediante aprovação prévia do Município de Caiuá-SP.

O Leiloeiro reserva no direito de, constatada alguma irregularidade, voltar o referido lance dando igualdade de condições a todos os licitantes.

9.7. O arrematante que descumprir com as obrigações e pagamento poderá ser penalizado, conforme disposto no edital.

9.8. É facultado ao Município de Caiuá-SP, quando o licitante vencedor não cumprir com os prazos e valores, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo edital.

9.9. É proibido ao arrematante, ceder, permutar, vender ou negociar, sob qualquer forma, o bem arrematado antes da retirada do mesmo no prazo estabelecido no item 12.

9.10. As documentações (nota de arrematação e ata do leilão) serão emitidas em nome do arrematante, não se admitindo, a interferência de terceiros ou troca de nomes, salvo por justificativa aceitável pelo Município de Caiuá/SP. Devendo, caso seja autorizada, apresentar documento de autorização de troca de titularidade com os dados do ofertante e comprador devidamente assinados e com firma reconhecida.

9.11. Fica ratificado desde já, que qualquer forma de manipulação, acordo, combinação, ou fraude por parte dos licitantes ou qualquer outra pessoa, que prejudique o leilão, **principalmente à combinação de lances e/ou propostas**, será imediatamente comunicado a Autoridade Policial e ao Ministério Público, para que tomem as devidas medidas pertinentes, como previsto na Lei 14.133/21:

(...)

Art. 337-F. Frustrar ou fraudar, com o intuito de obter para si ou para outrem vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação, o caráter competitivo do processo licitatório:

Pena - reclusão, de 4 (quatro) anos a 8 (oito) anos, e multa. (...)

Art. 93. Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório: Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa.

(...)

Art. 337-I. Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de processo

licitatório: Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 3 (três) anos, e multa.

10. **DO PAGAMENTO DOS BENS ARREMATADOS:**

10.1. O valor do lance deverá ser pago integralmente, por meio de depósito bancário em conta a ser informada pelo Município de Caiuá-SP

10.2. O arrematante terá o prazo 3 dias para pagamento dos valores de arrematação.

10.3. Em caso de pagamento com cheque, havendo sustação ou devolução do cheque por parte do arrematante, seja por insuficiência de fundo ou outros, o mesmo será encaminhado, para as providências jurídicas.

10.4. Uma vez confirmado o lance, não se admitirá a desistência total ou parcial do arrematante, sob pena de infringir o Artigo 335 do Código Penal Brasileiro e penalidades nos termos da Lei nº 14.133/21.

10.5. O arrematante ficará responsável pelo pagamento total dos lotes arrematados e só se procederá a entrega de qualquer bem após o pagamento de todos.

10.6. Se transcorrido o prazo de 3 dias e os depósitos não forem efetivados pelo arrematante, este será considerado desistente e a venda será cancelada. Nesse caso, haverá a cobrança dos valores abaixo descritos à título de multa:

10.6.1. Valor de 15% (quinze por cento) do valor do lance vencedor: será recolhido ao Município de Caiuá-SP a título de multa;



"Paço Municipal "Joaquim Honório Lopes"

CNPJ 53.307.906/0001-10 – CEP 19450-000 – CAIUÁ-SP

Fone: (018) 3278-9999/Fax: (18) 3278-9990

Email: compras@caiua.sp.gov.br



11. DA ATA:

11.1. Após os tramites do Leilão, será lavrado Ata, na qual figurará os bens vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e em especial os fatos relevantes.

12. DA RETIRADA DOS BENS:

12.1. O objeto arrematado será retirado pelo arrematante somente após compensação bancária dos respectivos depósitos e/ou transferências, pagos ao Município de Caiuá-SP, conforme estabelecido no item 10 deste edital durante o horário de expediente.

12.2. A retirada dos bens arrematados será possível somente mediante agendamento prévio com o Município de Caiuá-SP, quando poderá ser entregue os documentos necessários para transferência de propriedade.

12.3. Caso o arrematante tenha comprado mais de um bem, só procederá a entrega de qualquer bem após o pagamento de todos.

12.4. O Arrematante vencedor que não retirar o bem móvel no prazo de 30 (trinta) dias após a realização do leilão, perderá o direito ao bem adquirido, assim como pagamento já efetuado, sendo o bem incluído novamente ao patrimônio do Município de Caiuá-SP.

12.5. A entrega de bens à terceiros, deverá ser previamente verificada e autorizada pelo Município Caiuá-SP. Sendo autorizada, deverá ser realizada mediante procuração específica para retirada e assinatura dos documentos com a firma do arrematante reconhecida em cartório e com a cópia dos documentos do arrematante e terceiro que irá retirar.

12.6. Fica o arrematante ciente de que a utilização de procuração e apresentação da mesma no ato da regularização e/ou transferência, será de sua inteira responsabilidade.

12.7. É de responsabilidade do Município de Caiuá-SP a expedição da Nota de Venda em Leilão (Nota de Arrematação) que será entregue ao arrematante e, a mesma possui fé pública, é documento hábil para a devida comprovação de propriedade pelo arrematante. Caso o arrematante necessitar de Nota Fiscal para transporte ou outros, deverá por seus próprios meios providenciar.

13. DA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE:

13.1. A transferência de propriedade, bem como a retirada dos documentos junto ao Município de Caiuá-SP e todas as despesas com remoção do bem, correrão por conta do arrematante.

13.2. O Arrematante vencedor é responsável pela retirada de qualquer identificação do Município de Caiuá-SP (adesivos, plaquetas, etc.), porventura existentes no (s) bem (ns).

13.3. Os materiais deverão ser conferidos antes da retirada do local. O arrematante deverá estar acompanhado do representante da Prefeitura Municipal de Caiuá-SP, para confirmação da retirada total do material, conforme previsto em edital.

13.4 - "As consultas realizadas junto aos órgãos competentes estão disponibilizadas no processo físico, eventuais impedimentos, multas, restrições, não apontadas nas consultas não dão ensejo ao cancelamento/anulação/desistência/resolução do arremate."

13.5 - "As despesas para regularização dos veículos decorrentes de eventuais impedimentos, multas, restrições, não apontadas nas consultas são de inteira responsabilidade do arrematante."

13.6 – "O arrematante renuncia expressamente qualquer ação judicial contra a Fazenda Pública decorrente do presente leilão, salvo se decorrente da entrega do CRLV devidamente assinado e entrega do bem, desde que integralmente pago"

14. DAS PENALIDADES

14.1. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Edital, será considerado inadimplente, bem como, submetido às sanções administrativas previstas no art. 156 e segs., da Lei Federal nº 14.133/21, e se sujeitando ainda:

a) impedimento para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, por prazo não superior a 03 (três) anos;

b) declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, até sua reabilitação perante a autoridade aplicadora da medida

**"Paço Municipal "Joaquim Honório Lopes"**

CNPJ 53.307.906/0001-10 – CEP 19450-000 – CAIUÁ-SP

Fone: (018) 3278:9999/Fax: (18) 3278-9990

Email: compras@caiua.sp.gov.br

punitiva;

c) multa até o limite de 15% do valor pago;

d) advertência.

14.2. As sanções previstas nos subitens acima são aplicáveis também às licitantes que se envolvam na prática de atos ilícitos, nocivos ao presente Leilão.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

15.1. As fotos dos bens disponibilizados no edital são recursos meramente ilustrativos, com o objetivo de ajudarem na participação dos licitantes. Assim sendo, a manifestação de interesse na arrematação de qualquer lote só deve se dar após visita física para aferição das condições reais dos bens.

15.2. A participação do licitante neste leilão importa no pleno conhecimento e aceitação das normas deste edital.

15.3. Nenhuma alegação de desconhecimento será aceita pelo Município de Caiuá-SP, como justificativa capaz de eximir o arrematante de suas obrigações, nem de sofrer a imposição das penalidades porventura cabíveis.

15.4. A licitação não importa necessariamente em proposta de venda por parte do Município, podendo revogá-la em defesa do interesse público ou anulá-la, se nela houver irregularidade, no todo ou em parte, em qualquer fase, de ofício ou mediante provocação, bem como adiá-la ou prorrogar o prazo para recebimento de propostas.

15.5. *Fica reservado ao Município de Caiuá-SP, o direito de incluir, retirar/excluir, desdobrar ou reunir em lotes, a seus exclusivos critérios ou necessidades quaisquer dos bens descritos no presente Edital até a homologação do leilão.*

15.6. O Edital terá sua publicação de forma resumida na Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, bem como no site da Prefeitura Municipal de Caiuá e no Jornal Local e nos demais meios de comunicação, nos termos da Lei 14.133/2021

15.6. Reservamo-nos o direito de corrigir informações incorretas por motivos de erros gráficos.

15.7. Faz parte integrante deste edital:

15.8. ANEXO I – RELAÇÃO DOS ITENS.

15.9 ANEXO II – MEMORIAL FOTOGRÁFICO COM RESPECTIVOS VALORES INICIAIS

15.10 ANEXO III – INTERVALO MÍNIMO DE DIFERENÇA DE VALORES ENTRE LANCES

Caiuá-SP, 13 de Junho de 2025.

JAYME SALVADOR ALVES
Prefeito Municipal

ANEXO I – RELAÇÃO DOS ITENS

(Conforme consulta realizada em 10 de Junho de 2025, não constam ônus, gravames ou pendências existentes sobre os bens)

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Nós abaixo assinados, Membros da Comissão Especial de Avaliação de Bens Móveis, nomeados pela **Portaria n.º 036/2025** de 03 de Junho de 2025, após proceder a vistoria nos veículos abaixo descritos, objeto do **Decreto n.º 2.936/2025 de 04 de Junho de 2025**, tem justo e avaliado o seguinte:

Item 01:

A - 01(uma) Moto niveladora Patrol, FG 140, ano e modelo 1999, em *regular estado de conservação, porem com avaria no motor*;

AVALIADO EM R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS);

B - 01(uma) Retroescavadeira JCB, ano e modelo 2012, em *regular estado de conservação, porem com avaria no motor*,

AVALIADO EM R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS);

C - 01(um) Automóvel Ducato Minibus, marca Fiat, ano e modelo 2010, placa BNZ 5395, em *regular estado de conservação, porém com avaria no motor e câmbio*;

AVALIADO EM R\$ 38.400,00 (TRINTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS);

D - 01(um) Automóvel Gol TL MCV, marca Volkswagen, ano 2017, modelo 2018, placa FCT 4784, em *regular estado de conservação, porém com motor fundido*;

AVALIADO EM R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS);

E - 01(um) Onibus CityClass 70C16, marca IVECO, ano 2011, modelo 2012, placa EOB 0851, em *bom estado de conservação*;

AVALIADO EM R\$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS);

F - 01(um) Automóvel Cruze LT NB AT, marca Chevrolet, ano 2017, modelo 2018, placa FOI 9307, em *regular estado de conservação, porém com avaria no motor*;

AVALIADO EM R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS);



"Paço Municipal "Joaquim Honório Lopes"

CNPJ 53.307.906/0001-10 – CEP 19450-000 – CAIUÁ-SP

Fone: (018) 3278-9999/Fax: (18) 3278-9990

Email: compras@caiua.sp.gov.br



G – 01(uma) Camioneta Gabine Dupla, Marca Chevrolet, ano 1985, modelo 1986, placa BNB-0930, em péssimo estado de conservação.

AVALIADO EM R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS);

O referido **LAUDO** expressa a verdade e damos fé, sob as penas da Lei.

Caiuá, 10 de junho de 2025.

MARIO APARECIDO DE SOUZA
RG. N.º 23.159.115-9
Presidente

NELSON BISPO DOS SANTOS FILHO
RG N.º 17.605.140
Membro

JOÃO BARROS SIMPLICIO
RG. N.º 4.036.202-4
Membro

AILTON CESAR CHINELLI
RG N. 25.191.302
Membro

ANEXO II - LAUDO DE AVALIAÇÃO FOTOGRÁFICO

LOTE A

MOTONIVELADORA PATROL FG 140 – PLACA 10Y00401



LOTE B - RETRO ESCAVADEIRA JCB, ANO E MODELO 2012, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO,

POREM COM AVARIA NO MOTOR



LOTE C FIAT DUCATO MINIBUS – PLACA BNZ-5395

LOTE C – FIAT DUCATO MINIBUS – PLACA BNZ-5395 – ANO 2010



VW GOL TL MCV – PLACA FCT-4784

LOTE D – VW GOL TL MCV – PLACA FCT-4784 – ANO 2017



LOTE E

ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 – PLACA EOB-0851

LOTE E – ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 – PLACA EOB-0851 – ANO 2011



LOTE F

GM CRUZE LT NB AT – PLACA FOI-9307

LOTE F – GM CRUZE LT NB AT – PLACA FOI-9307 – ANO 2017



LOTE G

CAMIONETE CABINE DUPLA MARCA CHEVROLET, ANO 1985



ANEXO III – INTERVALO MÍNIMO DE DIFERENÇA DE VALORES ENTRE LANCES

Descrição do lote	Valor Mínimo entre Lances
Lote - A - 01(uma) Moto niveladora Patrol, FG 140, ano e modelo 1999, em regular estado de conservação, porem com avaria no motor;	R\$ 300,00
Lote - B - 01(uma) Retroescavadeira JCB, ano e modelo 2012, em regular estado de conservação, porem com avaria no motor,	R\$ 300,00
Lote C - 01(um) Automóvel Ducato Minibus, marca Fiat, ano e modelo 2010, placa BNZ 5395, RENAVAN 198011938 em regular estado de conservação, porém com avaria no motor e câmbio;	R\$ 200,00
Lote D - 01(um) Automóvel Gol TL MCV, marca Volkswagen, ano 2017, modelo 2018, placa FCT 4784, RENAVAN 01140593894 em regular estado de conservação, porém com motor fundido; vendido no estado que se encontra – os interessados deverão realizar pesquisas junto aos órgãos de trânsito, (Consulta Veicular Completa) se informar se o veículo tem B.O , Pequena Monta, Média Monta, Grande Monta, impedimentos administrativos, multas por não identificação do condutor, Leiam atentamente o edital, ele traz informações importantes para uma compra segura.	R\$ 100,00
Lote E - 01(um) Onibus CityClass 70C16, marca IVECO, ano 2011, modelo 2012, placa EOB 0851, RENAVAN 460467379 em bom estado de conservação - vendido no estado que se encontra – os interessados deverão realizar pesquisas junto aos órgãos de trânsito, (Consulta Veicular Completa) se informar se o veículo tem B.O , Pequena Monta, Média Monta, Grande Monta, impedimentos administrativos, multas por não identificação do condutor, Leiam atentamente o edital, ele traz informações importantes para uma compra segura.	R\$ 200,00
Lote F - 01(um) Automóvel Cruze LT NB AT, marca Chevrolet, ano 2017, modelo 2018, placa FOI 9307, RENAVAN 01145945519 em regular estado de conservação, porém com avaria no motor - recuperável – vendido no estado que se encontra – os interessados deverão realizar pesquisas junto aos órgãos de trânsito, (Consulta Veicular Completa) se informar se o veículo tem B.O , Pequena Monta, Média Monta, Grande Monta, impedimentos administrativos, multas por não identificação do condutor, Leiam atentamente o edital, ele traz informações importantes para uma compra segura.	R\$ 100,00
Lote G – 01(uma) Camioneta Gabine Dupla, Marca Chevrolet, ano 1985, modelo 1986, placa BNB-0930, ,RENAVAN 402411170 em péssimo estado de conservação - recuperável – vendido no estado que se encontra – os interessados deverão realizar pesquisas junto aos órgãos de trânsito, (Consulta Veicular Completa) se informar se o veículo tem B.O , Pequena Monta, Média Monta, Grande Monta, impedimentos administrativos, multas por não identificação do condutor, Leiam atentamente o edital, ele traz informações importantes para uma compra segura.	R\$ 100,00

OBS: Qualquer debito, que aparecer antes da negociação dos veiculos Leiloados, São de inteira responsabilidade nesta Administração

REMESSA

Aos 10 (Deis) dias do mês de Junho de 2025, remetemos estes autos a Assessoria Jurídica para seu parecer.

JOSIENE CIBELE FLORIANO BARBOSA SANTOS
Leiloeiro

Comissão de Contratação:

Renan Cano Garcia – Membro

Juliana Pereira Shintate Ribeiro – Membro

Elizabete de Jesus R. Buchwitz – Membro

AUTORIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO DO EDITAL

Eu, **Jayme Salvador Alves**, Prefeito Municipal de Caiuá-SPG, autorizo a **DIVULGAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO 000/2025 – LEILÃO 001/2025**, para atendimento e efetivação da solicitação do Departamento Municipal de Transportes, conforme DFD – Documento de Formalização de Demanda (em anexo), cujo objeto é a **realização de leilão público para alienação de bens considerados e classificados como inservíveis, antieconômicos e irrecuperáveis**, em obediência ao princípio da Publicidade.

Caiuá– SP, 11 de Junho de 2025.

JAYME SALVADOR ALVES
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N°.063/2025 LEILÃO ELETRÔNICO N°.001/2025

A Prefeitura Municipal de Caiuá-SP, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Leilão Eletrônico **N°.001/2025**, cujo objeto é a **realização de leilão público para alienação de bens considerados e classificados como inservíveis, antieconômicos e irrecuperáveis**, conforme Edital, a se realizar no dia 09 de Julho de 2025 às 08:00 horas, nos termos da Lei Federal 14.133/2021, na plataforma de licitações Licitar Digital – www.licitardigital.com.br.

Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de **Caiuá/SP**, situada à **Avenida Antonio Marinho , 319** - Centro, através do telefone nº **018-3278-9999**, em horário de 07:00 às 11:00 das 13:00 às 17:00 horas, site compras@caiua.sp.gov.br, que poderá ser solicitado pelo e-mail compras site compras@caiua.sp.gov.br

Caiuá – SP, 13 de Junho de 2025

JOSIENE CIBELE FLORIANO BARBOSA SANTOS
Leiloeiro